



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 17.406, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor MARCIO FERNANDO SOARES MOL, matrícula 1219, CPF nº .416.366- , no cargo público de provimento efetivo de Técnico de Nível Superior I, Nível VIII, Grau 10, apostilado pela Portaria nº 4.345, de 08 de julho de 1998 no cargo em comissão de Secretário Municipal, a partir de 1º de outubro de 2022, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos integrais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 05 de outubro de 2022.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 06/10/2022.